



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 0141/2025
DE 22 DE ABRIL DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE
CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
SERGIPE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, com espeque na letra “a” e “h” do inciso II da Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - RENOVAR A CESSÃO do Servidor Público, **HERALDO RIBEIRO NASCIMENTO DE MORAIS**, matrícula nº 7585, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF nº xxx.842.215-xx e RG nº x.222.xxx-x SSP/SE do quadro de pessoal deste Município, ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 de junho de 2025 a 30 de maio de 2026, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam –se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 22 de abril de 2025, 203º da Independência, 136º da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SUELI DE JESUS SILVA
Secretária Municipal de Administração